



Ofício GP/DL/1258/2026

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 607/2026, de autoria do Senhor Deputado Carlos Humberto, sugerindo providências para viabilizar a liberação do trânsito de veículos leves aos sábados e domingos na SC-290, na Serra do Faxinal.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

